

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA</b>			
	<b>ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE:</b>	<b>PÁGINA:</b>	<b>REVISÃO:</b>
	<b>RVF_DVSA_04</b>	<b>04</b>	<b>FEVEREIRO2022</b>
<b>VIGENCIA: 31/12/2024</b>			
<b>ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES:</b>			
<b>COD_CNAE</b>	<b>DENONINAÇÃO ATIVIDADE</b>		
1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS		
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO		
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS		
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ		
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS		
1093-7/02	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES		
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS		
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM		
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)		
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS		
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS		
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS		
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES		
5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS		
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA		
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES		
5510-8/03	MOTÉIS		
8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL		
8512-1/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS		
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ		
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS		
5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
8520-1/00	ENSINO MÉDIO		
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ		

1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS					
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES					
5510-8/01.	HOTÉIS					
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIÁRIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS					
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS					
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO					
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE					
05/02/5611	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO					
5510-8/02	APART-HOTÉIS					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CAT_RISCO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>						
11080	AS BANCADAS, BALCÕES OU MESAS DE MANIPULAÇÃO SÃO DE MATERIAL LISO, IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?				MENOR	RDC 216/04 4.1.17 DCM ART.76 VII
11194	POSSUI EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE PERECÍVEIS (BALCÕES REFRIGERADOS, CÂMARAS FRIAS, GELADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE SELF-SERVICE, ESTUFAS E OUTROS) EM NÚMERO SUFICIENTE?				CRÍTICO	DCM ART. 70 XI
11182	POSSUI PIAS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NA SALA DE MANIPULAÇÃO POSICIONADAS ESTRATEGICAMENTE EM RELAÇÃO AO FLUXO DE PRODUÇÃO?				CRÍTICO	RDC 216/04 item 4.1.14
11093	BALCÃO SELF-SERVICE É DOTADO DE PROTEÇÃO QUE EVITE EXPOSIÇÃO A AGENTES CONTAMINANTES (SALIVA, CABELO, ETC)?				CRÍTICO	RDC 216/04 item 4.10.4 DEC. 5616/87 ART. 30 e 46 inc. XI
11177	OS VASILHAMES E UTENSÍLIOS SÃO DE MATERIAL RESISTENTE, ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ORGANIZADOS E GUARDADOS EM LOCAL PROTEGIDO DE CONTAMINAÇÕES?				MAIOR	DEC. 5616/87 ART. 35 RDC 216 ANEXO itens 4.1.15 e 4.1.17
11126	INSTALAÇÃO SANITÁRIA SEM COMUNICAÇÃO DIRETA COM ÁREA DE MANIPULAÇÃO?				CRÍTICO	RDC 216/04 ANEXO item 4.1.12 DEC. 5616/87 ART. 77 inc. IV
<b>EQUIPAMENTOS / MEDICAMENTOS / PRODUTOS</b>						
11100	DIZERES DE ROTULAGEM DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DO ESTABELECIMENTO, EMBALADOS NA AUSÊNCIA DO CONSUMIDOR, POSSUEM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL E ESTÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO?				MAIOR	DEC. 5616/87 ART. 17 RDC 216/04 ANEXO item 4.7.5
11165	OS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DO ESTABELECIMENTO SÃO ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E ÍNTEGRAS?				MAIOR	RDC 216/04 ANEXO item 4.7.3
4946	RESPEITA A PROIBIÇÃO DE UTILIZAR "MAIONESE CASEIRA" NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTABELECIMENTO, UTILIZANDO SOMENTE MAIONESE INDUSTRIALIZADA?				CRÍTICO	RES SES/MG 6976/2019

11145	O ÓLEO/GORDURA DE FRITURA SE ENCONTRA LIMPO, SEM ALTERAÇÕES DE COR E CHEIRO?				MAIOR	RDC 216/04 ANEXO item 4.8.11 DEC. 5616/87 ART. 51 inc. IV
11158	OS HORTIFRUTIS SÃO HIGIENIZADOS COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE?				MAIOR	RDC 216/04 ANEXO item 4.8.19
4947	FORNECE AO PÚBLICO SOMENTE MAIONESE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DO TIPO "SACHET" PARA SER CONSUMIDA COM OS PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO?				MENOR	Art. Indefinido
<b>PROCEDIMENTOS</b>						
11144	O LIXO É ACONDICIONADO EM LOCAL PRÓPRIO, FORA DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO?				MAIOR	RDC 216/04 ANEXO item 4.5.3 DEC. 5616/87 ART. 70 inc. VIII
11098	CUMPRE A EXIGÊNCIA DE FORNECER AOS CONSUMIDORES CANUDO, PALITO DENTAL E AÇÚCAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO?				MENOR	LEI PMBH 10605/2013 ART. 1º
11147	RESPEITA A PROIBIÇÃO DE EXPOR NAS MESAS E BALCÕES RECIPIENTES QUE CONTENHAM CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA)?				MENOR	LEI 10982/2016 PMBH
11133	O DESCONGELAMENTO DOS PRODUTOS É FEITO EM GELADEIRA OU MICRO-ONDAS OU DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE?				CRÍTICO	RDC 216/04 ANEXO item 4.8.13
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
11173	OS MANIPULADORES UTILIZAM UNIFORMES COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES, CONSERVADOS LIMPOS E TOUCA OU OUTRO ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DE CABELOS?				MENOR	DEC. 5616/87 ART. 181 incisos II e III RDC 216/04 ANEXO itens 4.6.3 e 4.6.6
11161	OS MANIPULADORES COM LESÕES E/OU SINTOMAS DE ENFERMIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO ALIMENTO SE ENCONTRAM AFASTADOS DA ATIVIDADE DE MANIPULAÇÃO?				CRÍTICO	RDC 216/04 ANEXO item 4.6.2 DEC. 5616/87 ART. 181 inc. VII
11160	OS MANIPULADORES APRESENTAM: RIGOROSO ASSEIO PESSOAL; UNHAS CURTAS E SEM ESMALTE; AUSÊNCIA DE ADORNOS PESSOAIS.	*	*	*	CRÍTICO	RDC 216/04 ANEXO item 4.6.3 e 4.6.6 DEC. 5616/87 ART. 181 inc. V
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>						
13913	OS VEÍCULOS CONTRATADOS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS POSSUEM DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS?				MENOR	RES SES/MG 6458 / 2018 ANEXO ÚNICO ART. 36 DEC. 5616/87 ART. 55 RDC 216/04 ANEXO item 4.9.3

11189	POSSUI CERTIFICADO DE PELO MENOS UM DOS FUNCIONÁRIOS EM CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS?				MENOR	RDC 216 ANEXO ÍTEMS 4.12.1 E 4.12.2
-------	--	--	--	--	-------	-------------------------------------







